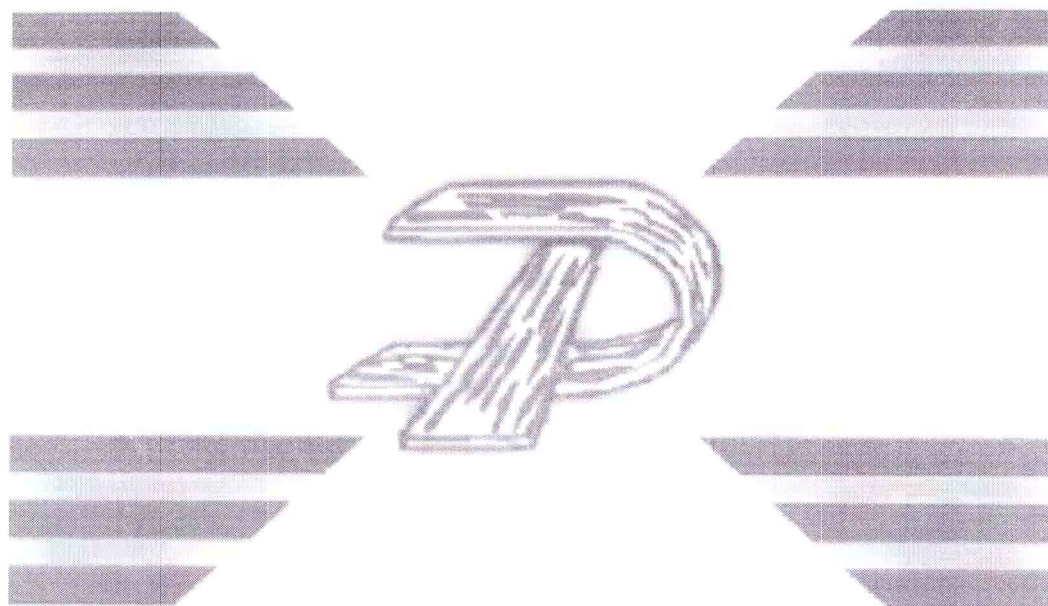


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA-PMC

2026-2035

JANEIRO DE 2026

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA -
PR**

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

DEMÉTRIO TEOLOGIDES MARCON
Vice-prefeito

ANA CLAUDIA CANZI DURAN
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELEN CARMEN PEZZINI
Diretora de Cultura

SUMÁRIO

1 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- PRANCHITA	3
2 APRESENTAÇÃO	4
3 CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	7
3.2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO PRANCHITA	7
3.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	7
3.4 ASPECTOS HISTÓRICOS	8
3.5 HINO DE PRANCHITA.....	10
3.6 CAUSAS DO POVOAMENTO	10
3.7 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	11
3.8 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	11
4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA	12
5 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA	13
6 DIMENSÕES DA CULTURA	14
6.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA	14
6.2 DIMENSÃO CIDADÃ	14
6.3 DIMENSÃO ECONÔMICA.....	15
7 DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PRANCHITA	16
8 METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA	26
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

1 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- PRANCHITA

DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

A) Representante do Departamento da Cultura:

Titular: Elen Carmen Pezzini

Suplente: Lucas Prates Chiarello

B) Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Ana Claudia Canzi Duran

Suplente: Salete Carniel

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Cintia Aparecida Nava

Suplente: Diéssica Padilha

Titular: Margarete Prezotto

Suplente: Marli Wolter Defante

Titular: Marileuza Fatima Heinzen da Silva

Suplente: Valentina Pertile

2 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Pranchita tem como objetivo definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio cultural, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Busca assegurar o acesso à produção e à apropriação cultural, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, bem como o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura de Cultura tem como objetivo geral consolidar a cultura como um direito fundamental, um vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, e uma expressão legítima da identidade local. Para alcançar esse propósito, o plano estabelece uma série de objetivos específicos que orientam suas ações ao longo dos próximos dez anos.

Entre os principais objetivos está o fortalecimento da gestão pública da cultura, por meio da criação de estruturas administrativas e técnicas adequadas, da articulação intersetorial com áreas como educação, juventude, turismo e assistência social, e da promoção de políticas culturais integradas e sustentáveis. Também se busca garantir o acesso democrático à cultura, ampliando a oferta de ações culturais em todas as regiões do município e promovendo a inclusão de públicos diversos, com atenção especial à acessibilidade e à equidade.

Outro eixo fundamental do plano é a valorização dos artistas, produtores e agentes culturais locais, estimulando a criação, produção, circulação e fruição das expressões artísticas dos munícipes, além de reconhecer e apoiar os saberes tradicionais, as manifestações populares e as identidades culturais que compõem o território. A formação cultural e artística também é prioridade, com a oferta de oficinas, cursos, capacitações e ações educativas em diferentes linguagens, integrando a cultura aos processos pedagógicos e às políticas de juventude.

A preservação e difusão do patrimônio histórico e cultural do município é outro objetivo essencial, envolvendo o levantamento, registro e proteção de bens materiais e imateriais, bem como a criação de espaços de memória como museus, arquivos e centros de referência. O plano também propõe o estímulo à economia criativa e à sustentabilidade cultural, apoiando empreendimentos culturais e criativos como instrumentos de geração de renda, inclusão produtiva e valorização dos talentos locais.

A promoção da diversidade cultural e do respeito às identidades é um compromisso permanente, com ações voltadas à valorização das culturas afro-brasileira, indígena, migrante e outras expressões que compõem o tecido social de Pranchita, além do combate ao racismo, à intolerância e a todas as formas de discriminação cultural. A qualificação dos equipamentos culturais públicos também é contemplada, com propostas de reforma, ampliação e modernização de espaços como bibliotecas, centros culturais, galerias e laboratórios criativos, estimulando o uso compartilhado e comunitário desses ambientes.

Por fim, o plano estabelece mecanismos de participação e controle social, fortalecendo o Conselho Municipal de Política Cultural e garantindo transparência, diálogo e acompanhamento das ações propostas. Com esses objetivos, o Plano Municipal de Cultura de Pranchita se consolida como um instrumento de transformação, inclusão e valorização da cultura em todas as suas dimensões.

A elaboração deste Plano em síntese representa um passo fundamental para a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo:

- A valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social;
- A democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- O papel do município na execução e coordenação das ações culturais;
- A colaboração entre agentes públicos e privados para o fortalecimento da economia da cultura;
- A participação e o controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Além de configurar-se como um planejamento de longo prazo, o Plano Municipal de Cultura é um instrumento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos participativos da sociedade na formulação de políticas culturais.

Em síntese, o Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento e gestão voltado para orientar e promover o desenvolvimento cultural do município. Ele estabelece diretrizes, metas, ações e estratégias para o fomento, proteção, valorização e democratização das práticas culturais locais.

O presente documento, portanto, apresenta as principais diretrizes, áreas de atuação, metas e ações, com o propósito de fortalecer e promover a diversidade

cultural, a participação social e o acesso aos bens e manifestações culturais em Pranchita.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



Legenda: Dados sobre Pranchita

3.2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO PRANCHITA

Fundação: 11 de maio de 1982

Lei de Criação: 7.574/82

Instalação: 29 de janeiro de 1983

Área territorial: 226km²

Densidade dem: 26,04 hab./km²

3.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Pranchita está localizado no extremo sudoeste do Estado do Paraná, ocupando uma área territorial de 246 quilômetros quadrados, a uma altitude de 460 metros acima do nível do mar, longitude de 53°45'00" oeste e latitude de 26°00'00" sul. O seu clima é subtropical úmido mesotérmico, com temperatura mínima de 11° C (onze graus centígrados), máxima de 25° C (vinte e cinco graus centígrados), embora já tenha atingido uma temperatura mínima de 3° C (três graus centígrados) e máxima de 38° C (trinta e oito graus centígrados), com meses de verão quentes e

geadas menos frequentes, sem estação seca definitiva, correspondendo ao tipo climático CFA da classificação de Köppen. A precipitação pluviométrica no município é bem distribuída durante todos os meses, alcançando um índice de 1.800 a 2.000 milímetros anuais. Os municípios limítrofes são: ao norte, Pérola D' Oeste e Bela Vista da Caroba; ao sul, Santo Antônio do Sudoeste; ao leste: Ampére e ao oeste, a República Argentina. 1.1 Distâncias. As distâncias entre o município de Pranchita e a capital Curitiba é de 604 quilômetros pela Rodovia BR-116, para o Porto de Paranaguá é de 724 quilômetros pela Rodovia BR-116 e para o aeroporto mais próximo, o Aeroporto Paulo Abdala, localizado em Francisco Beltrão é de 100 quilômetros de distância. O município apresenta solos derivados do basalto, predominando o latos solo vermelho escuro, desenvolvido a partir dos produtos da meteorização das rochas eruptivas do derrame do Trapp, sendo bem suprido de matéria orgânica. São solos que apesar de pobres quimicamente (principalmente de fósforo) uma vez corrigidos e adubados, correspondem em produções compensadoras. Em estado natural possuem boa capacidade de infiltração e percolação de água, sendo, portanto, bastante resistentes à erosão. A vegetação é do tipo subtropical, onde predominam árvores de grande porte, tais como: pinheiro, peroba, angico, cedro, loro, ipê, canela. Também se encontra a erva-mate ou chimarrão, bebida muito apreciada pela população pranchitense. O eucalipto é uma planta bastante explorada como fonte energética. O município de Pranchita é banhado pelos rios: Capanema, Jacutinga, Claro, Pranchita e Aurora. A fauna está em extinção e se cultiva a flora nativa.

3.4 ASPECTOS HISTÓRICOS

Os primeiros habitantes da região onde se localizam os municípios de Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste foram dois paraguaios, Dom Lucca Ferreira e João Romero, que chegaram em 1902. Eles extraíam a erva-mate, que era uma das principais riquezas da região. Como não havia estradas, faziam picadas na floresta e se utilizavam de animais para transporte de cargas. Mais tarde, vieram as famílias dos brasileiros Antonio Colla no ano de 1925, Gregório Ferreira em 1934, Leonardo Canzi e Júlio Giongo em 1938. O último trouxe em lombo de burro, máquinas para montar a primeira serraria, existente ainda hoje no município. Todas as famílias enfrentavam muitas dificuldades no transcurso da viagem, levando muitos dias para chegar ao local, devido às más condições dos caminhos e ausência total dos meios de

transportes. Os objetos pessoais eram transportados no lombo dos burros ou cavalos, tendo às vezes que acampar, armando barracas ao longo do caminho durante os dias de chuva. As últimas mudanças foram trazidas em carroças e caminhão movido a carvão. As famílias que se instalaram no lugar foram, na maioria, de origem italiana vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Pranchita tinha como seu primeiro nome Rio Claro. Até 11 de maio de 1982, antes de sua emancipação política, seu território pertencia ao vizinho município de Santo Antônio do Sudoeste. Contam os primeiros moradores que Dom Lucca gostava de dar o nome de seus filhos à localidade por onde costumava passar. Assim, o nome Pranchita, vem do nome de uma de suas filhas, chamada Planchita. Com o desenvolvimento da localidade, Pranchita passou a ser distrito do município de Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 1964, conforme a Lei nº 4.384. O plebiscito ocorreu em 13 de dezembro de 1981 e em 11 de maio de 1982 foi emancipado. Os símbolos municipais são: A Bandeira, o Hino e o Brasão. A Bandeira Municipal foi instituída através do Decreto nº 111/84, de 02 de maio de 1984, tendo a cor verde com fundo branco, e tendo em seus quatro cantos três faixas horizontais paralelas seccionadas obliquamente nas suas extremidades internas. No centro da Bandeira contém um logotipo, representando a letra “P” estilizada, composta por duas pranchas na cor marrom imitando madeira, uma delas curvada e a outra reta, ambas em perspectiva. O Brasão de Armas do município foi de autoria de Valdecir Luiz Pezzini, Adamir Batistela, Oliveto Gnoatto, Elizane Ana Jachinski, Heitor Guareschi, Catarina Fedrigo, Eloir Lange, Clair Caramori, Ivo Foppa e Noeli Aparecida Algeri, com interpretação heráldica da coordenação da ENSIPAR (Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense), sendo um escudo de estilo alemão, formado por curvas simétricas, entrantes e salientes, com extremidade inferior em ponta. Na parte superior do escudo, sobre o fundo azul claro figura a letra “P” na cor marrom representando o município. Na parte inferior do escudo consta um campo agricultável, onde estão representadas em suas cores, as três principais culturas municipais: soja (centro), trigo (direita) e milho (esquerda). Sob o escudo, um listel nas cores branca (centro), verde e vermelho (pontas), onde se lê “Pranchita – 1982”, indicando respectivamente o topônimo do Município e o ano da emancipação política. O Brasão foi oficializado em 25 de junho de 2002, através da lei nº 295/2002. O Hino Municipal foi composto pelas adaptações das letras dos autores Maria Alexandra Hendges, Armindo Grilo e Eliane Canzi Bolzan, munícipes que participaram de concurso, tendo a música, arranjo e adaptação

de autoria de Edirval Roberto Krinke, e oficializado através da Lei nº 653/2004, de 14 de dezembro de 2004.

3.5 HINO DE PRANCHITA

Música, arranjo e adaptação da letra: Edi (Studio & digital) Capanema.
Letra: Maria Alexandra Hendges Pasqualotto, Armindo Grilo e Eliane Canzi Bolzan. Como é bom saudar A terra bendita em que vivemos Com cultura e povos diferentes Juntos e irmanados construindo a sua história. No Sudoeste do Paraná Território de riquezas naturais. Os desbravadores que aqui passaram deixaram com o seu suor a terra irrigar. Oh! Pranchita, terra amada! De um povo hospitaleiro e gentil És nossa honra, és nossa glória! Tu és um pedacinho do Brasil. Seus filhos e herdeiros muito unidos Com amor, trabalho e dedicação. Aqui fizeram a gloriosa história em onze de maio, a emancipação. Terra de um povo trabalhador que na força da agricultura Pecuária indústria e comércio Acredita num futuro promissor Oh! Pranchita, terra amada! De um povo hospitaleiro e gentil És nossa honra, és nossa glória! Tu és um pedacinho do Brasil.

3.6 CAUSAS DO POVOAMENTO

Na região do Sudoeste, a população era pouca, o solo era fértil, existindo ainda muita mata virgem e as terras eram adquiridas por baixo preço. Estes fatores favoreceram a vinda dos primeiros povoadores. Após a fixação no local, instalaram uma serraria, um moinho e deram início ao cultivo de vários produtos agrícolas e a extração da erva-mate. Os primeiros povoadores tiveram que enfrentar várias dificuldades. Havia muitos mosquitos na região, não havia estradas, nem casas para morar, tampouco escola ou assistência médica, igreja ou casas comerciais. Os gêneros alimentícios necessários para a subsistência eram adquiridos no vizinho país da Argentina. Os produtos agrícolas colhidos, a erva-mate e a madeira serrada eram exportados para a Argentina, por ser o local de mais fácil acesso ao transporte dos produtos. Apesar de tantas dificuldades enfrentadas, todas as famílias pioneiras se adaptaram perfeitamente ao local.

3.7 ASPECTOS POPULACIONAIS

O primeiro censo realizado no município ocorreu em 1983 e a população urbana era de 1.659, a rural de 9.450, sendo o total de 11.109 habitantes. Em 1990 possuía um total de 4.595 habitantes, dos quais 2.607 na zona urbana e 1.988 na zona rural. De acordo com o censo 2000 do IBGE, Pranchita possui aproximadamente 6.258 habitantes, onde 3.160 residem na zona urbana e 3.098 na zona rural, e pelo SIAB 2006 (Sistema de informação da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde), possui 3.918 na zona urbana – 64% e 2.201 na zona rural – 36%. A taxa de crescimento anual é de 1,38%, sendo a renda municipal percapita de 254,47 e o IDH de 0,803, ocupando a décima oitava posição no ranking estadual, e o segundo lugar no ranking do Sudoeste do Paraná.

3.8 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A renda do município provém basicamente da agricultura, com predominância da pequena propriedade, sendo que a grande maioria das propriedades possui até cinquenta hectares. Dentre os principais produtos agrícolas cultivados destacam-se: o milho, a soja, o trigo, o feijão e o fumo. Com relação à criação de animais o que predomina é a bovinocultura, suinocultura e avicultura. As indústrias que predominam no município são de cerâmica, metalúrgica e serrarias, fabricas de barras.

4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Pranchita. Inserir a cultura do município de Pranchita nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Pranchita;
- Incentivar e apoiar a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social;
- Oportunizar a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- Fortalecer o papel do município na execução e coordenação das ações culturais;
- Incentivar a colaboração entre agentes públicos e privados para o fortalecimento da economia da cultura;
- Fomentar a participação e o controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

5 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

6 DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Pranchita vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

6.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a resinificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

6.2 DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e

envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

6.3 DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, as dinâmicas simbólicas têm de ser pensadas em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o espectro que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PRANCHITA

Com base nos dados levantados por meio do diálogo com o Conselho Municipal de Cultura e pela equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC), foram compiladas informações já existentes, aliadas a propostas viáveis de execução no prazo de dez anos, período de vigência deste documento.

O diagnóstico considera, ainda, as manifestações, demandas e anseios da classe artística, contemplando as diferentes áreas culturais atuantes no município de Pranchita. Inclui também a perspectiva de fortalecimento, planejamento e possível criação de entidades e associações culturais.

Dessa forma, o diagnóstico da cultura apresenta um conjunto de diretrizes e propostas a serem implementadas ao longo da vigência deste plano, visando o desenvolvimento, a valorização e a consolidação das políticas culturais no município.

7.1 AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA CRIATIVA

ANÁLISE SITUACIONAL

- Uso básico de redes sociais para divulgação e registro de eventos culturais;
- Produção inicial de conteúdos audiovisuais (fotografias e vídeos) por escolas e pela comunidade;
- Presença significativa de jovens com interesse em tecnologia e mídias digitais.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Incentivar a produção audiovisual no município, incluindo vídeos, documentários e registros culturais;
- Promover oficinas de filmagem, edição de vídeo, fotografia e mídias digitais;
- Estimular o uso da tecnologia como ferramenta de expressão cultural;
- Fomentar a participação de crianças e jovens em projetos audiovisuais;
- Ampliar o registro e a divulgação digital dos eventos culturais do município;
- Apoiar a criação de conteúdos que valorizem a história, a memória e a identidade local;
- Desenvolver projetos de inclusão digital com enfoque cultural;
- Incentivar a produção de conteúdos para redes sociais e plataformas digitais;
- Promover mostras e festivais de audiovisual;
- Estimular o uso de novas tecnologias, como arte digital e mídias interativas;
- Implantar espaços ou laboratórios de criação digital, inclusive em estruturas já existentes;
- Capacitar agentes culturais para o uso de ferramentas digitais;

- Garantir o acesso às tecnologias criativas para públicos em situação de vulnerabilidade social;
- Incentivar a participação de jovens no registro de festas, manifestações culturais e narrativas do município;
- Realizar oficinas em espaços como o programa “Ler e Brincar” e/ou futura Casa da Cultura;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento de ações culturais digitais.

7.2 TEATRO

ANÁLISE SITUACIONAL

- Existência de grupos de teatro vinculados à Igreja Católica;
- Atividades teatrais desenvolvidas em escolas estaduais;
- Realização de apresentações teatrais em datas comemorativas.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Fortalecer e apoiar os grupos de teatro existentes no município;
- Incentivar a criação de novos grupos teatrais;
- Ofertar aulas de teatro com profissionais qualificados, voltadas a crianças, jovens e adultos;
- Desenvolver projetos teatrais com temáticas sociais, educativas e culturais;
- Apoiar a produção de peças teatrais locais;
- Disponibilizar espaços adequados para ensaios e apresentações;
- Viabilizar apoio para figurinos, cenários e materiais cênicos;
- Promover mostras e festivais de teatro no município;
- Incentivar a participação em eventos e intercâmbios culturais, especialmente com escolas da região de fronteira e países do MERCOSUL;
- Integrar o teatro às escolas e aos projetos sociais;
- Estimular o teatro como ferramenta de educação e inclusão social;
- Valorizar os artistas locais e suas produções;
- Garantir o acesso às atividades teatrais para públicos em situação de vulnerabilidade social;
- Implantar o teatro nas escolas como atividade contínua, incluindo abordagens relacionadas a datas comemorativas regionais;
- Promover apresentações em bairros e comunidades do interior do município;
- Integrar o teatro aos eventos municipais, como festas tradicionais e festivais culturais;

- Desenvolver projetos voltados ao teatro infantil e juvenil.

7.3 ARTES CIRCENSES

ANÁLISE SITUACIONAL

- Oferta de aulas de circo em instituições escolares e abertas à comunidade.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Ampliar a oferta de vagas nas atividades circenses;
- Promover oficinas e ações formativas na área de artes circenses;
- Adquirir materiais adequados e viabilizar a confecção de figurinos;
- Assegurar a manutenção e a adequação dos espaços destinados à prática circense.

7.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

ANÁLISE SITUACIONAL

- Presença de escultores em madeira no município;
- Atuação de fotógrafos e artistas digitais;
- Predominância de produção artística de caráter individual.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Incentivar e valorizar os artistas visuais do município, incluindo escultores, pintores, fotógrafos e artistas digitais;
- Promover exposições, mostras e eventos artísticos para divulgação das produções locais;
- Criar e/ou adequar espaços para exposições permanentes e temporárias;
- Ofertar oficinas de artes plásticas e visuais à população;
- Incentivar a formação artística de crianças, jovens e adultos;
- Apoiar a produção artística por meio da disponibilização de materiais e estrutura;
- Integrar as artes visuais aos eventos culturais do município;
- Promover a arte urbana, como murais e grafite, enquanto forma de expressão cultural;
- Incentivar o uso de novas tecnologias na produção artística, com ênfase em arte digital;
- Desenvolver ações de valorização e divulgação dos artistas locais;
- Garantir o acesso às artes visuais para comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- Implantar uma galeria municipal, preferencialmente vinculada à Casa da Cultura ou ao Museu;

- Realizar exposições em eventos tradicionais, como a Festa da Polenta;
- Incentivar o registro fotográfico das obras e dos artistas locais.

7.5 ARTESANATO

ANÁLISE SITUACIONAL

- Presença de artesãos independentes atuando em técnicas como crochê, tricô e trabalhos em palha;
- Existência de produção artesanal local diversificada.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Valorizar e fortalecer o artesanato como expressão cultural do município;
- Incentivar a produção artesanal local, incluindo crochê, tricô, palha e outras técnicas;
- Realizar feiras de artesanato para exposição e comercialização dos produtos;
- Apoiar os artesãos com estrutura, divulgação e participação em eventos;
- Promover oficinas de capacitação e aperfeiçoamento técnico;
- Incentivar a participação de novos artesãos, com atenção especial à inclusão de jovens;
- Integrar o artesanato aos eventos culturais do município, como festas e festivais;
- Valorizar o artesanato como patrimônio cultural e elemento de identidade local;
- Incentivar o uso de matérias-primas locais e a preservação de técnicas tradicionais;
- Garantir oportunidades para artesãos em situação de vulnerabilidade social;
- Implantar cadastro municipal de artesãos;

Estabelecer parcerias com municípios da região.

7.6 CULTURA AFRO-BRASILEIRA

ANÁLISE SITUACIONAL

- Presença da cultura afro-brasileira ainda de forma pouco estruturada no âmbito das políticas públicas culturais do município.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Promover eventos culturais e educativos voltados à valorização da cultura afro-brasileira;
- Realizar rodas de conversa e ações de sensibilização sobre identidade, história e diversidade cultural;
- Incentivar apresentações culturais, como capoeira, samba e maracatu;

- Desenvolver ações permanentes de combate ao racismo e promoção da igualdade racial;
- Incentivar a produção de materiais que valorizem a cultura afro-brasileira;
- Promover oficinas de práticas culturais, como penteados tradicionais (tranças, entre outros);
- Fortalecer o reconhecimento da cultura afro-brasileira como elemento fundamental da identidade cultural local.

7.7 CULTURA DAS FESTAS, FAZERES E SABERES POPULARES

ANÁLISE SITUACIONAL

- Realização de festas tradicionais e eventos comunitários;
- Presença marcante de referências culturais de origem italiana e gaúcha;
- Participação ativa da comunidade nas manifestações culturais;
- Prática da atividade tradicional do tiro de laço;
- Atuação de laçadores e entidades tradicionalistas;
- Inserção da cultura gaúcha nas práticas culturais locais;
- Realização de eventos e encontros vinculados ao tradicionalismo.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Valorizar e preservar as manifestações culturais populares, com destaque para o tiro de laço;
- Apoiar a realização de eventos e encontros tradicionalistas;
- Incentivar a participação de crianças e jovens nas práticas culturais;
- Promover a transmissão de saberes e fazeres entre gerações;
- Fortalecer e apoiar entidades e grupos ligados ao tradicionalismo;
- Garantir infraestrutura adequada para a realização das atividades culturais;
- Integrar o tiro de laço e demais manifestações ao calendário cultural do município;
- Fortalecer a identidade cultural local, especialmente as tradições de matriz gaúcha e italiana.

7.8 DANÇA

ANÁLISE SITUACIONAL

- Realização de apresentações de dança em eventos culturais do município;
- Existência de grupos de dança vinculados a escolas e iniciativas informais;
- Atuação do elenco artístico do CTG Caçula da Fronteira.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Fortalecer e apoiar os grupos de dança existentes no município;
- Incentivar a criação de novos grupos de dança;
- Ofertar oficinas e atividades formativas na área da dança;
- Apoiar os grupos com figurinos e estrutura para apresentações;
- Ampliar o acesso à cultura tradicionalista, especialmente por meio do CTG Caçula da Fronteira, garantindo a inclusão de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Ofertar aulas de dança em diferentes estilos, contemplando diversas expressões culturais;
- Disponibilizar formação em dança para crianças, jovens e adultos;
- Incentivar a diversidade cultural por meio de diferentes modalidades, como dança tradicionalista, italiana, moderna e urbana;
- Promover a inclusão social por meio da dança;
- Estimular a criação e o fortalecimento de grupos de dança no município;
- Apoiar apresentações e a participação em eventos culturais.

7.9 ECONOMIA CRIATIVA

ANÁLISE SITUACIONAL

- Predominância de produção cultural de caráter individual;
- Presença de iniciativas locais, com destaque para o artesanato;
- Realização da Festa da Polenta como importante evento cultural, turístico e de geração de renda;
- Participação de artesãos, produtores e comerciantes locais em eventos culturais;
- Comercialização de produtos típicos vinculados à cultura local;
- Potencial de utilização de eventos como vitrine da cultura e da economia do município;
- Existência de fluxo de visitantes em eventos, contribuindo para o turismo cultural.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Fortalecer a Festa da Polenta como evento estratégico de geração de renda, valorização cultural e promoção do turismo;
- Ampliar a programação cultural de eventos, incluindo apresentações musicais, danças típicas e teatro;
- Implantar espaços exclusivos para exposição e comercialização de artesanato e produtos locais;

- Incentivar o envolvimento das escolas por meio de apresentações e projetos culturais;
- Promover concursos culturais, como gastronomia típica e apresentações artísticas;
- Intensificar a divulgação regional dos eventos culturais do município;
- Estabelecer parcerias com entidades culturais, como CTGs, grupos de cultura italiana e corais;
- Melhorar a infraestrutura dos eventos, incluindo palco, sonorização e organização dos espaços;
- Desenvolver ações de resgate histórico dos eventos, por meio de registros fotográficos, exposições e acervos;
- Incentivar a geração de renda por meio da cultura;
- Apoiar empreendedores e iniciativas da economia criativa;
- Promover feiras, exposições e eventos culturais de forma contínua;
- Fortalecer a comercialização de produtos culturais locais;
- Realizar festivais e gincanas artísticas como forma de incentivar talentos e dinamizar a economia local;
- Desenvolver ações culturais em parceria com o setor social, com foco na inclusão e na identificação de novos talentos;
- Estimular a participação de crianças, jovens e comunidade nas atividades culturais;
- Valorizar os talentos locais como potencial econômico e cultural;
- Utilizar festivais e gincanas artísticas como ferramentas de inclusão social e desenvolvimento econômico;
- Promover concursos artísticos nas áreas de desenho, fotografia e pintura;
- Estimular a participação de artistas locais em feiras e exposições regionais;
- Implantar espaço fixo para a comercialização de produtos artesanais;
- Estimular a geração de renda por meio do artesanato;
- Desenvolver uma identidade/marca do artesanato de Pranchita;
- Incentivar a participação em feiras e eventos regionais;
- Consolidar e fortalecer o encontro de motoqueiros como evento cultural do município;
- Ampliar a programação cultural vinculada ao evento, incluindo shows, exposições e apresentações artísticas;

- Incentivar a participação da comunidade local e de visitantes;
- Integrar o evento ao calendário cultural oficial do município;
- Estimular a participação do comércio local, artesãos e produtores;
- Atrair visitantes de outros municípios e regiões, fomentando o turismo cultural;
- Utilizar o evento como vitrine para a divulgação da cultura e das potencialidades locais.

7.10 LITERATURA E LIVRO

ANÁLISE SITUACIONAL

- Existência de bibliotecas escolares no município;
- Presença de espaços de leitura, como o programa “Ler e Brincar”;
- Desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no ambiente escolar;
- Atuação de escritores locais.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Incentivar e valorizar escritores locais;
- Apoiar a produção literária no município;
- Promover lançamentos de livros, feiras literárias e eventos como cafés literários;
- Estimular a publicação de obras de autores locais;
- Criar e fortalecer espaços para divulgação de produções literárias;
- Incentivar o hábito da leitura em todas as faixas etárias;
- Ampliar o acesso a livros e materiais de leitura;
- Fortalecer e expandir espaços de leitura, como bibliotecas e ambientes culturais;
- Promover atividades de contação de histórias, especialmente para o público infantil;
- Desenvolver projetos de leitura em parceria com instituições de ensino;
- Implantar programas de circulação de livros, como empréstimos ampliados e leitura itinerante;
- Ofertar oficinas de escrita, leitura e produção textual;
- Integrar a literatura a outras linguagens culturais, como teatro, música e artes visuais;
- Estimular a participação da comunidade em atividades literárias;
- Garantir o acesso à leitura para públicos em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

7.11 MÚSICA

ANÁLISE SITUACIONAL

Atuação do Coral Italiano Contente de Vivere;

- Realização do FESTIPRAN – Festival Municipal de Música e de festival de música em âmbito municipal e regional;
- Oferta de aulas de música com foco em técnicas vocais;
- Ensino de instrumentos musicais, com destaque para teclado e violão;
- Existência de Fanfarra Municipal, nas categorias adulta e infantil;
- Participação de músicos locais em eventos culturais do município;
- Presença de compositores e produtores musicais com produção autoral.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Fortalecer e manter os grupos musicais existentes;
- Ampliar a oferta de aulas de música, contemplando canto e instrumentos;
- Ofertar aulas de canto com profissionais qualificados, com ênfase em técnicas vocais;
- Incentivar a formação musical de crianças, jovens e adultos;
- Incluir novos instrumentos nas formações ofertadas, ampliando a diversidade musical;
- Adquirir instrumentos musicais para qualificar as atividades formativas e os grupos existentes;
- Apoiar o desenvolvimento de corais, bandas e demais grupos musicais;
- Incentivar a participação de crianças e jovens nas atividades musicais;
- Apoiar a Fanfarra Municipal com aquisição de instrumentos, uniformes e manutenção;
- Valorizar e ampliar festivais já consolidados, como o FESTIPRAN – Festival Municipal de Música e o Festival Municipal e Regional;
- Criar novos eventos musicais e ampliar os espaços de apresentação;
- Incentivar a formação de novos grupos musicais;
- Oferecer apoio logístico e estrutural para apresentações culturais;
- Promover intercâmbios culturais com outros municípios;
- Promover o aperfeiçoamento contínuo dos artistas locais;
- Garantir o acesso à formação musical para públicos em situação de vulnerabilidade social.
- Incentivar e valorizar compositores e produtores musicais locais;

- Apoiar a criação e produção de músicas autorais;
- Promover espaços para apresentação de produções musicais locais;
- Estimular a gravação e a divulgação de produções musicais do município.

7.12 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

ANÁLISE SITUACIONAL

- Preservação da história do município na memória da comunidade;
- Manutenção de tradições culturais vivas;
- Existência de acervo histórico já constituído;
- Existência do Museu Sr. Pedro Macário da Silva, atualmente sem espaço físico definido.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Restabelecer o Museu Sr. Pedro Macário da Silva, garantindo espaço físico adequado para seu funcionamento;
- Organizar, preservar e ampliar o acervo histórico do município;
- Estruturar o museu como espaço permanente de visitação pública;
- Desenvolver ações de educação patrimonial em parceria com instituições de ensino;
- Promover exposições, eventos e atividades culturais no espaço museológico;
- Garantir a conservação de documentos, objetos e registros históricos;
- Integrar o museu às políticas públicas de cultura do município;
- Valorizar e fortalecer a memória e a identidade cultural de Pranchita;
- Desenvolver o projeto “Memória Digital de Pranchita”, voltado ao registro de vídeos, entrevistas e da história local.

7.13 PRODUTORES E PRODUÇÕES CULTURAIS

ANÁLISE SITUACIONAL

- Realização de eventos culturais e comunitários no município;
- Participação ativa da comunidade em diferentes atividades;
- Realização de encontro de motoqueiros como evento de caráter cultural e social.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- **Incentivar a organização e a formalização de produtores culturais no município;**
- Ofertar capacitações voltadas à produção cultural, elaboração de projetos e captação de recursos;

- Criar mecanismos de apoio à realização de eventos culturais locais, incluindo suporte técnico, logístico e institucional;
- Estimular a criação de uma rede colaborativa entre produtores culturais, artistas e entidades do município.

7.14. Gestão Cultural e Equipamentos

ANÁLISE SITUACIONAL

- Existência da Biblioteca Municipal Cíntia Prigol;
- Presença de espaços culturais no município;
- Existência da Casa da Cultura, atualmente desativada em razão da necessidade de restauração;
- Disponibilidade de equipamentos culturais que demandam manutenção e adequação;
- Atuação do setor de cultura no município;
- Existência de espaços públicos de leitura, como o programa “Ler e Brincar”.

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Restaurar e reativar a Casa da Cultura, garantindo estrutura adequada para seu funcionamento;
- Preservar a Casa da Cultura como patrimônio cultural do município, valorizando seu papel histórico e cultural;
- Requalificar os espaços culturais existentes;
- Garantir a manutenção contínua dos equipamentos culturais;
- Ampliar os espaços de acesso à cultura no município;
- Utilizar a Casa da Cultura como espaço de formação, apresentações e desenvolvimento de atividades culturais;
- Integrar os espaços culturais às políticas públicas municipais;
- Manter e fortalecer espaços públicos de leitura, como o “Ler e Brincar”;
- Adquirir mobiliário e peças históricas para composição de acervos culturais, especialmente para o Museu e a Casa da Cultura.

8 METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Este capítulo consolida metas e ações que operacionalizam o Plano Municipal de Cultura de Pranchita, traduzindo o diagnóstico local em medidas concretas de curto, médio e longo prazo. As metas priorizam governança participativa, fomento à economia criativa local, inclusão cultural nas escolas, preservação do patrimônio material e imaterial, e ampliação do acesso a bens culturais. Todas as ações foram revisadas para compatibilidade com o Sistema Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 1.394/2025, que orienta criação do Conselho, do Fundo e dos mecanismos de participação e financiamento.

Ação 1 — Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura

Meta: Institucionalizar e operacionalizar o Sistema Municipal de Cultura (Conselho, Plano, Fundo, instâncias consultivas e normativas). **Como executar:**

- Elaborar regimento interno do Conselho de Cultura;
- Nomear representantes titulares e suplentes conforme a lei;
- Publicar portaria de instalação e fluxos decisórios.

Responsáveis: Prefeitura (Gabinete), Departamento de Cultura, Procuradoria Municipal, representantes do Conselho.

Prazo: 0–6 meses. **Recursos:** custo administrativo para reuniões, comunicação e assessoria jurídica.

Indicador: regimento aprovado; número de reuniões realizadas; composição do Conselho completa.

Ação 2 — Criação do Fundo Municipal de Cultura

Meta: Estruturar legalmente o Fundo Municipal de Cultura com regras de captação, aplicação e prestação de contas. **Como executar:**

- Redigir projeto de lei do Fundo com base na Lei 1.394/2025;
- Realizar audiência pública para validação;
- Aprovar na Câmara e publicar regulamento;
- Abrir conta específica e definir procedimentos de chamamento público.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, Procuradoria e Câmara Municipal.

Prazo: 3–12 meses.

Recursos: custos legislativos e de implantação administrativa.

Indicador: lei aprovada; saldo inicial do Fundo; editais financiados.

Ação 3 — Adequação ao SNIIC e atualização do Cadastro Cultural

Meta: Integrar e manter atualizados os dados locais no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). **Como executar:**

- Designar técnico responsável pelo cadastro;
- Levantar dados existentes e padronizar informações;
- Treinar equipe para inserção e atualização periódica;
- Estabelecer rotina semestral de verificação.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 1–4 meses (implantação inicial) e manutenção contínua.

Recursos: computador, acesso à internet, treinamento.

Indicador: percentual de agentes cadastrados; atualizações semestrais realizadas.

Ação 4 — Mapear a diversidade cultural do município

Meta: Realizar mapeamento qualitativo e quantitativo dos segmentos culturais e seus produtos. **Como executar:**

- Elaborar instrumento de pesquisa (questionário);
- Realizar entrevistas presenciais e formulário online;
- Sistematizar dados em base georreferenciada;
- Publicar relatório e mapa cultural.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, equipe técnica e universidades/parceiros.

Prazo: 2–6 meses.

Recursos: impressão, deslocamento, plataforma online.

Indicador: relatório publicado; número de segmentos mapeados.

Ação 5 — Cadastro de instituições, empresas e agentes culturais

Meta: Criar cadastro municipal único de instituições, coletivos, artistas e empreendedores culturais. **Como executar:**

- Integrar cadastro ao SNIIC;
- Promover campanha de adesão (feiras, redes sociais);

- Oferecer formulário simplificado e versão presencial.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 1–3 meses (inicial).

Recursos: sistema de cadastro, divulgação.

Indicador: número de cadastros ativos; atualização anual.

Ação 6 — Políticas de proteção e valorização de saberes tradicionais

Meta: Criar programas de salvaguarda e difusão de práticas culturais tradicionais.

Como executar:

- Identificar mestres e detentores de saberes;
- Registrar práticas (áudio, vídeo, texto);
- Promover oficinas intergeracionais e festivais temáticos;
- Incluir proteção no inventário do patrimônio imaterial.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e grupos comunitários.

Prazo: 6–24 meses.

Recursos: equipamentos de registro, bolsas para mestres.

Indicador: número de saberes documentados; oficinas realizadas.

Ação 7 — Apoio às cadeias produtivas culturais

Meta: Fomentar a economia criativa local a partir do mapeamento das cadeias produtivas. **Como executar:**

- Identificar etapas produtivas (insumos, produção, comercialização);
- Promover capacitações em gestão, design e comercialização;
- Estimular parcerias com comércio local e turismo.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e órgãos do Sistema S, FIEP E FECOMERCIO.

Prazo: 6–18 meses.

Recursos: cursos, consultorias, eventos de negócios.

Indicador: número de empreendimentos apoiados; aumento de vendas locais.

Ação 8 — Adequação das escolas aos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte

Meta: Garantir que todas as escolas municipais incorporem as diretrizes dos PCN de Arte. **Como executar:**

- Realizar diagnóstico curricular nas escolas;
- Elaborar plano de adequação curricular em parceria com a Secretaria de Educação;
- Implementar materiais e atividades práticas.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, Secretaria de Educação, através dos diretores escolares.

Prazo: 6–12 meses.

Recursos: formação docente, materiais pedagógicos.

Indicador: percentual de escolas com currículo adequado.

Ação 9 — Qualificação de professores de Artes e inserção em programas de formação continuada

Meta: Capacitar professores de Artes por meio de programas estaduais e federais.

Como executar:

- Mapear necessidades formativas;
- Inscrever docentes em programas de formação;
- Oferecer oficinas locais e acompanhamento pedagógico.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e Secretaria de Educação

Prazo: 3–12 meses (início) e contínuo.

Recursos: bolsas, transporte, materiais.

Indicador: número de professores formados; avaliação de impacto pedagógico.

Ação 10 — Oferta de atividades culturais no contra-turno escolar

Meta: Implementar programas de arte e cultura em horários complementares nas escolas. **Como executar:**

- Estruturar projeto pedagógico (música, teatro, dança, artesanato);
- Contratar professores/monitores ou articular com fanfarra e coletivos;
- Monitorar frequência e resultados.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e Secretaria de Educação

Prazo: 3–9 meses.

Recursos: instrumentos, materiais, remuneração de monitores.

Indicador: número de alunos atendidos; frequência média.

Ação 11 — Estimular oferta de cursos superiores e pós-graduação em áreas culturais

Meta: Promover diálogo com instituições de ensino para oferta de cursos na região.

Como executar:

- Levantar demanda local e regional;
- Firmar convênios com universidades e institutos;
- Oferecer incentivos locais (salas, apoio logístico) para cursos presenciais/semipresenciais.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, Secretaria de Educação e instituições de ensino.

Prazo: 12–36 meses. **Recursos:** infraestrutura, articulação institucional.

Indicador: cursos ofertados; número de matriculados da região.

Ação 12 — Divulgação e assessoria para participação em editais

Meta: Apoiar grupos e produtores na inscrição e execução de projetos em editais públicos. **Como executar:**

- Criar serviço de assessoria técnica (escritório de projetos);
- Realizar oficinas sobre elaboração de projetos e prestação de contas;
- Disponibilizar modelos e checklists.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e parceiros técnicos.

Prazo: 1–6 meses (implantação).

Recursos: equipe técnica, material de apoio.

Indicador: número de projetos inscritos e aprovados.

Ação 13 — Reprodução de filmes em espaços públicos

Meta: Ampliar exhibições de cinema nacional e internacional em praças, escolas e comunidades. **Como executar:**

- Criar circuito de exibição com calendário;

- Montar kit técnico (projetor, tela, som) e equipe de logística;
- Firmar parcerias com distribuidoras e programas estaduais.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, escolas e associações de bairro.

Prazo: 2–6 meses.

Recursos: equipamento audiovisual, transporte, licenças.

Indicador: sessões realizadas; público atendido.

Ação 14 — Valorização e manutenção de grupos e coletivos locais

Meta: Apoiar financeiramente e tecnicamente grupos artísticos para garantir continuidade. **Como executar:**

- Auxílio orçamentário para vestimentas;
- Criar edital municipal de manutenção;
- Oferecer oficinas de gestão e produção;
- Incentivar participação em redes e festivais regionais.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura e Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 3–12 meses.

Recursos: bolsas, oficinas, apoio logístico, vestimentas;

Indicador: número de grupos apoiados; continuidade das atividades.

Ação 15 — Integração ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Meta: Adequar procedimentos e projetos para acessar recursos federais via SNC.

Como executar:

- Capacitar equipe para uso de plataformas do SNC;
- Priorizar projetos alinhados a editais federais;
- Monitorar prazos e exigências de prestação.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura e Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 1–6 meses (capacitação) e contínuo.

Recursos: treinamento, consultoria.

Indicador: projetos aprovados via SNC; recursos captados.

Ação 16 — Estímulo ao acesso e uso dos equipamentos culturais

Meta: Tornar equipamentos mais atrativos e acessíveis, ampliando programação e público. **Como executar:**

- Elaborar programação anual integrada;
- Promover ações de comunicação e transporte para eventos;
- Implementar políticas de acessibilidade e tarifas sociais.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e gestores de equipamentos culturais.

Prazo: 3–12 meses.

Recursos: comunicação, adaptações físicas, equipe.

Indicador: aumento de público; número de eventos realizados.

Ação 17 — Cumprimento das normas de acessibilidade

Meta: Garantir acessibilidade física e comunicacional em espaços e eventos culturais.

Como executar:

- Realizar diagnóstico de acessibilidade nos equipamentos;
- Priorizar adaptações (rampas, banheiros, sinalização);
- Capacitar equipes em atendimento inclusivo.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 6–24 meses. **Recursos:** obras de adaptação, sinalização, formação.

Indicador: percentual de equipamentos adaptados; avaliações de usuários.

Ação 18 — Conservação e qualificação das ações do patrimônio histórico e cultural

Meta: Implementar plano de preservação do patrimônio histórico e cultural do município, constituição de inventário do acervo existente, do patrimônio edificado e do patrimônio imaterial. **Como executar:**

- Criar uma Comissão de Amigos do Museu Municipal – incluindo profissionais da região que atuem na área de preservação.

- Inventariar e digitalizar acervo existente com vistas a reativação do museu municipal;
- Capacitar equipe em conservação preventiva;
- Criar cronograma de exposições e uso educativo.
- Criar Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural Edificado e do Patrimônio Imaterial.
- **Responsáveis:** Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.
- **Prazo:** 6–24 meses.
- **Recursos:** comissão, equipamentos de conservação, digitalização, formação.
- **Indicador:** relatório de acervo; exposições realizadas.

Ação 19 — Ampliação do acesso à leitura e democratização da biblioteca

Meta: Expandir serviços da biblioteca e criar pontos de leitura descentralizados. **Como executar:**

- Criar pontos de leitura no calçadão e comunidades;
- Realizar campanhas de doação e trocas de livros;
- Promover oficinas e clubes de leitura.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e Biblioteca Municipal, escolas.

Prazo: 3–12 meses.

Recursos: acervo literário, mobiliário, divulgação.

Indicador: número de pontos de leitura; empréstimos mensais.

Ação 20 — Conservação e ampliação do acervo e modernização do sistema de empréstimos

Meta: Atualizar o acervo e o sistema de catalogação e empréstimos da biblioteca. **Como executar:**

- Realizar inventário e seleção de aquisições prioritárias;
- Implantar sistema informatizado de gestão de acervo;
- Treinar equipe para catalogação.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e Biblioteca Municipal.

Prazo: 3–9 meses.

Recursos: software, aquisição de livros, formação.

Indicador: acervo atualizado; tempo médio de empréstimo.

Ação 21 — Ferramentas digitais para divulgação da biblioteca

Meta: Criar presença digital da biblioteca (site, redes, catálogo online). **Como executar:**

- Desenvolver página com catálogo e agenda;
- Produzir conteúdo regular (resenhas, lives, eventos);
- Integrar com pontos de leitura e escolas.

Responsáveis: Biblioteca, Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 2–6 meses.

Recursos: desenvolvimento web, produção de conteúdo.

Indicador: acessos ao site; engajamento nas redes.

Ação 22 — Divulgação de cursos de formação gratuitos estaduais e federais

Meta: Informar e facilitar o acesso de agentes locais a cursos e formações externas.

Como executar:

- Criar boletim mensal de oportunidades;
- Oferecer apoio para inscrições e deslocamentos;
- Priorizar vagas para agentes cadastrados.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 1–3 meses (implantação).

Recursos: comunicação, auxílio de inscrição.

Indicador: número de agentes inscritos; formações concluídas.

Ação 23 — Apoio logístico a produções independentes

Meta: Disponibilizar infraestrutura e suporte técnico para produções locais. Como executar:

- Criar “kit de produção” (som, iluminação, estruturas e transporte);
- Estabelecer processo de solicitação e empréstimo;

- Oferecer capacitação em produção técnica.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 9–12 meses.

Recursos: aquisição de equipamentos, manutenção.

Indicador: produções apoiadas; satisfação dos produtores.

Ação 24 — Integração entre planos municipais (Educação, Assistência Social, Saúde)

Meta: Articular políticas para ações culturais intersetoriais. Como executar:

- Criar grupo técnico intersetorial;
- Planejar projetos conjuntos (arte na saúde, oficinas em CRAS, educação cultural);
- Monitorar resultados sociais.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 12–24 meses.

Recursos: reuniões, projetos-piloto.

Indicador: projetos intersetoriais implementados; beneficiários atendidos.

Ação 25 — Captação de recursos para o Festival Municipal da Canção

Meta: Buscar recursos estaduais e federais para realização e ampliação do festival. Como executar:

- Elaborar projeto técnico e orçamento detalhado;
- Inscrever em editais e articular patrocínios locais;
- Planejar contrapartidas e divulgação.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 3–9 meses (por edição).

Recursos: produção, premiação, divulgação.

Indicador: recursos captados; número de participantes.

Ação 26 — Avaliação do impacto orçamentário do setor cultural

Meta: Desenvolver metodologia para medir o impacto econômico e social da cultura no orçamento municipal. Como executar:

- Definir indicadores financeiros e sociais;
- Coletar dados de despesas e receitas culturais;
- Produzir relatório anual de impacto.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais.

Prazo: 6–12 meses (primeiro relatório).

Recursos: consultoria técnica, sistema de coleta de dados.

Indicador: relatório publicado; indicadores monitorados.

Ação 27 — Otimização da biblioteca por meio de oficinas e atividades para jovens

Meta: Aumentar uso da biblioteca com programação voltada a jovens (oficinas, contação de histórias, gincanas). Como executar:

- Planejar calendário de atividades mensais;
- Articular com escolas para participação;
- Avaliar impacto por meio de pesquisas com jovens.

Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, Biblioteca Municipal e Secretaria de Cultura.

Prazo: 1–6 meses (início).

Recursos: material didático, facilitadores.

Indicador: participação juvenil; frequência na biblioteca.

Ação 28 - Garantir a manutenção, construção, reforma e ampliação dos espaços culturais do município, incluindo a Reforma da Casa da Cultura e o restabelecimento do Museu Sr. Pedro Macario da Silva, assegurando seu funcionamento contínuo durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Meta: Realizar a manutenção, construção, reforma e ampliação dos espaços culturais do município, com prioridade para a Casa da Cultura e o Museu Sr. Pedro Macário da Silva.”

- Planejar no calendário de atividades:
- Articular junto aos órgãos competentes,
- Parcerias com poderes públicos, empresas

Responsaveis: Prefeitura Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, Conselho de Politicas Publicas, Biblioteca Municipal Cintia Prigol.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Pranchita é um instrumento estratégico e participativo que orienta as ações culturais do município pelos próximos dez anos. No entanto, sua validade temporal não o torna um documento estático. Ao contrário, o plano é vivo, dinâmico e aberto à revisão, reformulação e atualização sempre que necessário — seja em sua totalidade ou em partes — acompanhando as transformações sociais, culturais e institucionais que impactam a vida comunitária.

O plano apresenta propostas, ações e metas que formam mais do que um conjunto de responsabilidades, este plano representa um pacto coletivo em defesa da cultura como direito, como expressão de vida e como ferramenta de transformação social. Ele nasce do diálogo entre poder público, sociedade civil, artistas, educadores, produtores culturais e cidadãos, refletindo a diversidade de saberes, práticas e identidades que compõem o território municipal de Pranchita.

Cabe ressaltar que o sucesso das ações propostas depende diretamente do envolvimento ativo da sociedade. A construção de uma política cultural sólida exige trabalho contínuo, planejamento adequado, comprometimento institucional e participação cidadã. Somente com o engajamento de todos os setores será possível alcançar os ajustes ideais para fortalecer a área cultural do município.

Este plano é também um convite ao debate permanente e reflexivo à escuta sensível e à construção conjunta. Ele busca evoluir as relações já existentes, retomar vínculos interrompidos e iniciar novas conexões entre os diversos agentes culturais.

O desejo do Conselho Municipal de Cultura que seja o início de uma caminhada como fonte de inspiração para políticas públicas transformadoras, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a consolidação de Pranchita como território de criação, memória, diversidade e inovação cultural. A validade do texto base é de dez anos, ou seja 2026-2035, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deverá ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. Importante ressaltar que para o bom andamento de todas as ações propostas é de fundamental importância

a participação de toda a sociedade, haja visto que será necessário muito trabalho, comprometimento e um planejamento correto. A necessidade de monitorar e avaliar as propostas deve ser uma constância anual, para que possamos nos aproximar mais adequadamente do ajuste ideal para área cultural de nosso município.